

DECRETO Nº 5.462, de 01 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento do ilustre Sr. NILO TEIXEIRA CAMPOS, ex-Senador e empresário, cidadão com história e relevância neste Município cujo óbito ocorreu no dia 30 de setembro de 2021, na cidade de Niterói - RJ.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal